

COM A RESOLUÇÃO 925/2021

O DRH MUDOU

VEJA ONDE TRATAR DE CADA ASSUNTO

Departamento de Recursos Humanos

2º andar - sala 219 - derh@al.sp.gov.br

Define as diretrizes para gestão de pessoas e coordena as cinco Divisões a seguir

Atendimento:

Preferencialmente por e-mail:
derh@al.sp.gov.br

Registro e Cadastro Funcional

2º andar - sala 218 - srf@al.sp.gov.br

Responsável por:

- Coordenar a posse dos servidores;
- Emitir o crachá da Alesp;
- Receber os memorandos de frequência e as fichas individuais de registro de ponto;
- Controlar férias e regularização de frequência;
- Certidões funcionais e de tempo de serviço;
- Efetuar a contagem de tempo para concessão de quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio, abono permanência e aposentadoria.

Atendimento:

Preferencialmente por e-mail:
srf@al.sp.gov.br | sccf@al.sp.gov.br

Desenvolvimento de Pessoal e Treinamento

3º andar - sala 315 - ddrh-gestao@al.sp.gov.br

Responsável por:

- Concursos e estágio probatório
- Carreira dos servidores efetivos
- Treinamentos, cursos e capacitações
- Acompanhamento funcional a servidores
- Programa de estágio
- Mudança de lotação e readaptação

Atendimento:

ddrh-gestao@al.sp.gov.br / ramal 6344 ou 6300

Administração de Pessoal

2º andar - sala 214 - darh@al.sp.gov.br

Responsável por:

- Pagar mensalmente os servidores da Alesp;
- Indenizações de férias e de licença-prêmio;
- Entregar e tirar dúvidas sobre vale-refeição de servidores e estagiários.

Atendimento:

Preferencialmente por e-mail: darh@al.sp.gov.br
ou no ramal 6701

Aposentados e Pensionistas

2º andar - sala 213 - sap@al.sp.gov.br

Responsável por:

- Pagar os aposentados da ALESP;
- Pagar o auxílio-saúde e pré-escolar;
- Cadastrar e cancelar os beneficiários e agregados dos servidores junto ao IAMSPE e implantar o desconto.

Atendimento:

Preferencialmente por e-mail: sap@al.sp.gov.br
ou no ramal 6520

Atendimento de Saúde ao Servidor

2º andar - sala 321 - saude@al.sp.gov.br

Responsável por:

- Prestar atendimento médico, de enfermagem, odontológico, psicológico e em saúde ocupacional aos deputados, servidores e estagiários;
- Realizar os afastamentos nos casos de licença saúde dos servidores ativos e estagiários
- Realizar perícias para concessão de isenção de imposto de renda para aposentados
- Coordenar o programa de avaliação periódica de saúde dos servidores
- Monitorar e afastar os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Atendimento:

saude@al.sp.gov.br / ramal 6510 ou 6516

Para uma versão digital deste panfleto, clique ou leia o Código ao lado com o celular

